



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA – CEAD
Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFPI
Rua Olavo Bilac, 1148 – Centro Sul
CEP 64001-280 – Teresina PI
Fone: (86) 3215-4101
Site: www.cead.ufpi.br

EDITAL Nº06/2017 CEAD/UFPI

(Processo Seletivo – Tutoria/curso Licenciatura em Filosofia)

O Vice-Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no exercício da Diretoria, no uso de sua competência e atribuições legais torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para as funções de Tutor Presencial e Tutor à Distância UAB/CAPES/MEC, **sem vínculo empregatício**, com formação nas áreas do conhecimento a seguir: Candidato a Tutor Presencial – Filosofia, Antropologia, Ciências Sociais, Ciências Políticas, Psicologia, Pedagogia, Letras, História, Direito, Administração e Teologia; Candidato a Tutor a Distância – Filosofia, com atuação de 20h/s junto à Coordenação do Curso de Filosofia/EaD e Coordenação dos Polos de Apoio Presencial UAB/UFPI, indicados no Quadro 1. O processo seletivo realizar-se-á em observância às normas institucionais e disposições a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O Processo de seleção visa formar equipe de Tutores do Curso de Licenciatura de Filosofia /EaD, bem como compor o respectivo Banco de Reserva de Tutoria do Curso, onde o candidato classificado e convocado, desempenhará suas funções na implementação das disciplinas componentes da grade curricular, conforme necessidade da Coordenação/curso.

1.2 O procedimento seletivo será conduzido/realizado por Comissão de Seleção constituída pela Direção do CEAD/UFPI, e composta por docentes vinculados ao CEAD/UFPI e agentes de EaD/CAPES/UAB/UFPI, com auxílio e colaboração das Coordenações dos Polos UAB/UFPI.

1.3 A atividade de Tutoria tem caráter temporário, portanto, **sem vínculo empregatício**, com remuneração corresponde a Bolsa de Ensino CAPES, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), conforme as disposições contidas nas Leis nº 11.273/2006 e nº 11.502/2007, e Portarias nº 183/2016 e 15/2017-CAPES/UAB/MEC. O recebimento da referida Bolsa ocorrerá somente no período em que o Tutor estiver no legítimo exercício da função (desenvolvimento de disciplinas).

2. DAS INSCRIÇÕES - gratuitas

2.1 As inscrições serão realizadas com o preenchimento do **Requerimento de Inscrição** (Anexo IV) e apresentação da documentação exigida, conforme Item 4, no período de **13 a 15 de Março de 2017** no horário de 08h30mim às 11h30mim, da seguinte forma:

Candidatos à Tutor a Distância: Secretaria Acadêmica do Curso de Licenciatura de Filosofia /CEAD - Rua Olavo Bilac, 1148 – Centro – Teresina/PI, CEP 64.001-280;

Candidatos à Tutor Presencial: em um dos polos de apoio presencial da UAB/PI, conforme Quadro 1.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão disponibilizadas 38 (trinta e oito) vagas, sendo 19 (dezenove) **para Tutor Presencial** e 19 (dezenove) **para Tutor a Distância**, conforme indicado no Quadro 1 abaixo. Os candidatos classificados nas ordens seguintes à disponibilização de vagas formarão o cadastro de reserva de Tutores do Curso, e poderão ser chamados em havendo vacância ou necessidade do curso, dentro do prazo de validade deste instrumento editalício.

QUADRO 1: POLOS DE APOIO PRESENCIAL UAB/UFPI / VAGAS / FUNÇÃO

Polo UAB/UFPI	Endereço/Contato	VAGAS Tutor a Distância	VAGAS Tutor Presencial
ALEGRETE DO PIAUÍ	ENDEREÇO: AV. MANOEL SANCHES LEAL, S/N, CRUZEIRO CEP:	01 + CR	01 + CR

	64.675-000. ALEGRETE DOPIAUI/PI. TELEFONE: (89) 3436-1358		
BURITI DOS LOPES	ENDEREÇO: RUA PROFESSORA MARIA DA GLÓRIA, S/N, CONJUNTO COHAB, CEP. 64230-000. BURITI DOS LOPES TELEFONE: (86) 3363-1503	01 + CR	01 + CR
CASTELO DO PIAUI	ENDEREÇO: RUA JOAQUIM TÁVORA, 537 – CENTRO. CEP: 64.340-000 CASTELO DO PIAUÍ-PI. TELEFONE/FAX: (86) 3247- 1346	01 + CR	01 + CR
CORRENTE	ENDEREÇO: RUA JOAQUIM TÁVORA, 537 – CENTRO. CEP: 64.340-000 CASTELO DO PIAUÍ-PI. TELEFONE/FAX: (86) 3247-1346	01 + CR	01 + CR
ESPERANTINA	ENDEREÇO: AVENIDA MINISTRO PETRONIO PORTELA, Nº 1957, CENTRO, ESPERANTINA – PI. CEP 64180 – 000. TELEFONE: (86) 9982-0255 / (86) 9447-6629	01 + CR	01 + CR
GILBUÉS	ENDEREÇO: AV: JOÃO DIAS FIGUEIREDO, S/N, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, CEP: 64.930-000. GILBUÉS – PI TELEFONE/FAX: (89) 3578-1823	01 + CR	01 + CR
INHUMA	ENDEREÇO: RUA JOÃO GONÇALVES DE HOLANDA, 212, LIBERDADE. INHUMA/PI, CEP. 64.535-000. TELEFONE: (89) 3477-1214 / (89) 3477-1271 / (89) 9973-5362	01 + CR	01 + CR
JAICÓS	ENDEREÇO: RUA DEP.CONSTÂNCIO CARVALHO, 264, BAIRRO SERRANÓPOLES, JAICÓS/PI. CEP-64575000 TELEFONE: (89)34571148	01 + CR	01 + CR
LUIZ CORREIA	UNIDADE ESCOLAR ZULMIRA XAVIER. RUA AFONSO SERRA, 605, CENTRO, CEP 64220-000. LUÍS CORREIA/PI. FONE: (86) 33267-1857 / (86) 9917-1545 / (86) 9441-0168.	01 + CR	01 + CR
MARCOS PARENTE	ENDEREÇO: RUA LANDRI SALES S/N, MARCOS PARENTE – PI. PONTO DE REFERENCIA: PRÓXIMO A UNIDADE ESCOLAR FLORIANA GOMES DA FONSECA. TELEFONES: (89) 94107260 / (89) 3541-1277 / (89) 94527742	01 + CR	01 + CR
PIO IX	RUA ALENCAR ARARIPE S/N CENTRO (PRÓXIMO AO HOSPITAL LOCAL). PIO IX/PI. TELEFONE: (89) 34531497	01 + CR	01 + CR
PIRACURUCA	ENDEREÇO: RUA TENENTE RUI BRITO, 1430, CENTRO. 64240- 000. PIRACURUCA/PI E-MAIL: ALCIONEABRITO@HOTMAIL.COM TELEFONE: (86) 3343-1369	01 + CR	01 + CR
PIRIPIRI	ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 180, BAIRRO PETECAS, CEP. 64260-000, PIRIPIRI- PIAUÍ. TELEFONE: (86) 3276-1894	01 + CR	01 + CR
SANTA CRUZ DO PIAUÍ	ENDEREÇO: RUA NÉ ARISTARCO, S/N – CENTRO CEP: 64545-000 – SANTA CRUZ DO PIAUÍ/PI ELEFONE: (89) 3445-1148 / (89) 98801-4711	01 + CR	01 + CR
SÃO JOÃO DO PIAUÍ	ENDEREÇO: PRAÇA MANOEL ANTÔNIO DE SOUSA,S/N. SÃO JOÃO DO PIAUÍ. CEP- 64760-000. TELEFONE: (89) 3483-2691	01 + CR	01 + CR
SIMPLÍCIO MENDES	RUA PIO SÉRVIO, S/Nº, CENTRO, CEP 64700-000, SIMPLÍCIO MENDES. FONE: (89) 3482-1436.	01 + CR	01 + CR
TERESINA	ENDEREÇO: INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO ANTONINO FREIRE, PRAÇA FIRMINA SOBREIRA, RUA RUI BARBOSA, S/N, BAIRRO MATINHA, CEP. 64002-190. TERESINA-PI. TELEFONE: (86) 9989-8454	01 + CR	01 + CR
CAMPO ALEGRE DE LOURDES (BAHIA)	ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES, CENTRO, CAMPO ALEGRE DE OURDES/BA. CEP. 47220-000. TELEFONE: (74) 3533-2064	01 + CR	01 + CR
JUAZEIRO (BAHIA)	ENDEREÇO: RUA AGOSTINHO MUNIZ, 1010 A - SÃO GERALDO CEP: 48905-740 - JUAZEIRO/BA TELEFONES: (74) 3613-2144 / (74) 8812-4475	01 + CR	01 + CR

CR = Cadastro de Reserva

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO/CONCORRÊNCIA

4.1 – QUADRO 2 – Requisitos/funções

TUROR A DISTÂNCIA

- 1) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com visto permanente;
- 2) Ser graduado na área de Filosofia* ;
- 3) Possuir pós-graduação *Lato Sensu* ou *stricto sensu*, ou, estar cursando pós-graduação - área de Filosofia ou áreas afins**;
- 4) Ter conhecimento e experiência no uso de computador e suas ferramentas: *Internet, E-mail, Chat, Fórum e AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem)*;
- 5) Ter experiência mínima de 01 (um) ano no magistério do ensino superior ou básico;
- 6) Ter conhecimentos sobre a modalidade EaD (Educação a Distância);
- 7) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades estabelecidas no Calendário Acadêmico do Curso, inclusive para viajar ao Polo de Apoio Presencial ao qual estará vinculado (responsável por uma das turmas), conforme preconizado nas Atribuições do Tutor (ver Anexo 4), e orientação da Coordenação do curso;
- 8) Residir em Teresina (PI), preferencialmente.

TUTOR PRESENCIAL

- 1) Ser brasileiro nato ou naturalizado, e estrangeiro com visto permanente;
- 2) Ser graduado na área Filosofia ou áreas afins (Antropologia, Ciências Sociais, Ciências Políticas, Psicologia, Pedagogia, Letras, História, Direito, Administração e Teologia)*.
- 3) Possuir pós-graduação *Lato Sensu* ou *stricto sensu*, ou, estar cursando pós-graduação na de Filosofia ou áreas afins**.
- 4) Ter conhecimento e experiência no uso de computador e suas ferramentas: *Internet, E-mail, Chat, Fórum e AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem)*;
- 5) Ter experiência mínima de 01 (um) ano no magistério do ensino superior ou básico;
- 6) Ter conhecimentos sobre a modalidade EaD (Educação a Distância).
- 7) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades no Polo de Apoio Presencial optado para o desempenho da função, conforme indicado no Requerimento de Inscrição;
- 8) Residir no município sede do Polo de Apoio Presencial optado para o exercício da função, ou em município vizinho com distância máxima de até 50 km do polo (**Neste caso é de inteira responsabilidade do candidato sob tal condição assumir os custos decorrentes do deslocamento - município residência/polo/município residência**).

(*) Cursos reconhecidos pelo MEC

(**) Cursos reconhecidos pela CAPES

4.2 O candidato à função de **Tutor a Distância** classificado e convocado **poderá exercer a função atendendo a turmas em qualquer um dos polos UAB indicados no Quadro I, de acordo com definição da Coordenação do Curso, devendo este se deslocar aos polos para a realização das atividades presenciais**, que ocorrem preferencialmente nos finais de semana, de acordo com o Calendário Acadêmico e/ou necessidade da Coordenação/curso (ver atribuições – Anexo III). As despesas decorrentes do deslocamento (Polo Sede/Teresina/Polo UAB/UFPI/Polo Sede/Teresina) serão providas pelos recursos do projeto/curso.

4.3 Já o candidato a **Tutor Presencial** classificado e convocado **desempenhará suas atribuições no Polo UAB/UFPI escolhido por ele** conforme indicado no **Requerimento de Inscrição**, cuja atuação terá o acompanhamento (controle de frequência) da coordenação do Polo e da coordenação do curso (ver atribuições – Anexo III). Fica a cargo do tutor qualquer despesa proveniente do seu deslocamento ao polo para o cumprimento das 20h semanais.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 No ato da inscrição, no período e horários indicados no Item 2, o candidato deverá obrigatoriamente **entregar cópia dos seguintes documentos**:

- 1) **Requerimento de Inscrição** devidamente preenchido de forma legível, datado e assinado pelo candidato (Anexo IV);
- 2) **Documento** de Identidade e CPF;
- 3) **Título de Eleitor** com comprovante de voto da última eleição ou Certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- 4) **Prova de quitação** com o serviço militar (candidatos do sexo masculino);
- 5) **Comprovante de residência** (data recente);
- 6) **Diploma e Histórico Escolar**/curso Graduação;
- 7) **Certificado de Pós-Graduação** - Especialização, Mestrado ou Doutorado (caso candidatos que já possuem titulação);
- 8) **Curriculum Lattes** – CNPq : <http://lattes.cnpq.br/> , devidamente comprovado (*Os itens apontados no Curriculum relacionados às exigências deste Edital que não forem comprovados, não serão passíveis de análise pela Comissão, sendo, portanto, desconsiderados para todos os efeitos do processo seletivo*);
- 9) **Declaração** preenchida e assinada pelo candidato atestando sua disponibilidade de 20 (vinte horas) semanais (ver Anexo V) para o desenvolvimento das atividades de tutoria do curso, **inclusive para viajar aos polos nos finais de semana (caso do Tutor a Distância)**,
- 10) **Declaração** do Professor Orientador liberando o candidato para o exercício das atividades de Tutoria (Ver Anexo VI) – caso específico para candidatos alunos pós-graduandos.

Obs. 1: Diplomas e Certificados expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior estrangeiros devem ser revalidados em Universidades brasileiras.

Obs. 2: Para os pós-graduandos: Declaração de matrícula da IES em que está cursando;

Obs. 3: Em nenhuma hipótese será aceita a entrega ou complementação de documentos fora do período de inscrição estabelecido neste Edital, independentemente do fato que tenha gerado o atraso.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A Seleção será realizada em 03 (três) etapas, de acordo com as especificações abaixo, nas datas, locais e horários indicados no Cronograma (Anexo I).

1ª Etapa – (Eliminatória) – Prova Objetiva (0 a 10)

- **Tutor Presencial:** Conteúdo comum a todos os candidatos: noções de interpretação de texto, redação, gramática e noções de tecnologia da informação. Nota mínima para classificação = 7 (sete).
- **Tutor a Distância:** Conteúdo exclusivo para candidatos à função de Tutor à Distância: Conteúdos de Filosofia (Filosofia Antiga, Filosofia Medieval, Filosofia moderna, Filosofia Contemporânea, Filosofia da Linguagem e das Ciências, Teoria do Conhecimento, etc.). Nota mínima para classificação = 7 (sete).

2ª Etapa (Classificatória) – Análise de Currículo Lattes - Prova de Títulos: - a prova de títulos consistirá na análise dos currículos Lattes comprovada e pontuada em conformidade com o estabelecido no Barema (ver Anexo II), sendo a pontuação mínima para classificação igual a 7,0 (sete) em cada Barema.

Do currículo: Os currículos segundo o modelo da Plataforma Lattes – CNPq : <http://lattes.cnpq.br/>

6.2 A nota final do candidato resultará do somatório das notas obtidas nas 1 e 2 etapas dividido por 2 (dois) resultando Média igual ou maior a 7 (sete) (Prova Objetiva + Análise de Currículo-Prova de Títulos/2= **7 (Sete)**).

6.3 Havendo empate, terá preferência o candidato que tiver, na sequência: **1.** Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme Estatuto do Idoso, **2.** maior pontuação em experiência docente no Ensino Superior; **3.** maior pontuação em título acadêmico.

Obs.: Não serão fornecidos resultados de nenhuma etapa do processo seletivo por telefone, mas somente através do site: www.cead.ufpi.br

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS/FINAIS:

7.1 No ato da inscrição o candidato estará automaticamente concordando com as normas e disposições estabelecidas neste Edital.

7.2 Os candidatos que não atenderem as exigências contidas/indicadas neste edital serão eliminados.

7.3 Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar o calendário de eventos (CRONOGRAMA) através do site <http://www.cead.ufpi.br>, bem como participar de todas as atividades do processo seletivo. **Caso deixe de participar de alguma das etapas estará automaticamente eliminado da seleção.**

7.4 Não caberá ao candidato recorrer a revisão das etapas que trata o item 6, fora dos prazos para recursos estabelecidos no Cronograma (Anexo I).

7.5 Os candidatos deverão consultar a documentação geral sobre os referenciais de qualidade para os cursos superiores à distância, e informações sobre o programa da Universidade Aberta do Brasil. (vide: www.mec.gov.br; www.uab.capes.gov.br).

7.6 Os candidatos classificados e convocados participarão obrigatoriamente de Curso de Capacitação para o uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem – Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas-SIGAA/UFPI a ser realizado pela Coordenação do Curso, no polo sede CEAD/Teresina/PI. Nesta circunstância específica, as despesas decorrentes do deslocamento de candidatos classificados e convocados do Polo de origem para o Polo sede CAEAD/Teresina, serão providas pelos recursos do curso/Programa EaD/UFPI (Caso Tutores Presenciais e Tutores a Distância, **caso este último não resida em Teresina**).

7.7 Nem a seleção nem tampouco o exercício da função possui caráter empregatício de nenhuma natureza, por tratar-se de Bolsa CAPES/UAB, conforme leis e portarias mencionadas no item 1.

7.8 A validade deste edital será de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez.

7.9 A bolsa de tutoria não poderá ser acumulada com outra bolsa de estudo ou pesquisa, conforme o disposto no art. 1º, inciso 3º, da Lei nº 11.273/2006, exceto os casos disciplinados pela Portaria Conjunto/CAPES/CNPq nº 01/2007.

7.10 Caso a Comissão de Seleção, a Coordenação do curso ou Direção do CEAD verifique, em qualquer tempo, a falsidade de qualquer documento ou informação, o candidato classificado, convocado ou não, será imediatamente desligado do Projeto curso/Programa UAB (UFPI), mesmo que já esteja em pleno exercício das atividades, ficando sob a pena de responsabilidade.

7.11 Em casos excepcionais e por extrema necessidade poderá haver migração de modalidade: Tutor Presencial passar para a modalidade a distância. Tal mudança ocorrerá em comum acordo com as partes.

7.12 O Tutor que não estiver atendendo/correspondente às demandas de suas atribuições, conforme Anexo III, poderá ser desligado do projeto/curso e substituído por outro candidato apto, seguindo invariavelmente à ordem de classificação – Resultado Final.

7.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou Direção do CEAD.

Teresina (PI), 10 de Março de 2017.

Prof. Dr. Gildásio Guedes Fernandes
Diretor do CEAD/UFPI

ANEXO I - EDITAL Nº06/2017 - CEAD/UFPI

CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
Inscrições Presenciais: de 13 a 15/03/2017	<p><u>Inscrição dos candidatos (presencial):</u> Candidatos a Tutor a Distância- Horário: 08:30h às 11:30h; na Coordenação do Curso de Licenciatura em Filosofia, no prédio do CEAD, localizado na rua Olavo Bilac, 1148 -1º Andar - Centro – Teresina-PI - CEP 64001- 280. Candidatos a Tutor-Presencial – (Ver o quadro de Polos de Apoio Presencial no Item 3, Quadro 01 deste.)</p>
19/03/2017	<u>Divulgação das inscrições homologadas</u> - www.cead.ufpi.br
20/03/2017	<p><u>Interposição de recurso contra à homologação das inscrições (presencial):</u> Candidatos a Tutor a Distância- Horário: 08:30h às 11:30h; na Coordenação do Curso de Licenciatura em Filosofia, no prédio do CEAD, localizado na rua Olavo Bilac, 1148 -1º Andar - Centro – Teresina-PI - CEP 64001- 280. Candidatos a Tutor-Presencial – (Ver o quadro de Polos de Apoio Presencial no Item 3, Quadro 01 deste.)</p>
21/03/2017	<u>Resultado da interposição de recursos</u> - www.cead.ufpi.br
22/03/2017	<p><u>Aplicação das provas:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Aplicação da prova Tutor à distância – No auditório do CEAD/UFPI, localizado na rua Olavo Bilac, 1148 -Térreo - Centro – Teresina-PI - CEP 64001- 280 das 09h às 11h. • Tutor presencial aplicação das provas nos polos de apoio presencial (Ver Quadro Polos UAB/UFPI) das 09h às 11h. Cada Candidato realizará a prova no polo UAB optado por ele no requerimento de inscrição.
23/03/2017	Divulgação do gabarito das provas - www.cead.ufpi.br
27/03/2017	Divulgação do Resultado das provas - www.cead.ufpi.br
28/03/2017	<p><u>Interposição de Recurso contra Resultado das provas (presencial):</u> Candidatos a Tutor a Distância- Horário: 08:30h às 11:30h; na Coordenação do Curso de Licenciatura em Filosofia, no prédio do CEAD, localizado na rua Olavo Bilac, 1148 -1º Andar - Centro – Teresina-PI - CEP 64001- 280. Candidatos a Tutor-Presencial – (Ver o quadro de Polos de Apoio Presencial no Item 3, Quadro 01 deste.)</p>
29/03/2017	<u>Resultado da interposição de Recurso contra Resultado das provas:</u> - www.cead.ufpi.br
31/03/2017	<u>Resultado da Análise de Currículo</u> - www.cead.ufpi.br
03/04/2017	<p><u>Interposição de Recurso contra à Análise de Currículo Lattes (presencial):</u> Candidatos a Tutor a Distância- Horário: 08:30h às 11:30h; na Coordenação do Curso de Licenciatura em Filosofia, no prédio do CEAD, localizado na rua Olavo Bilac, 1148 -1º Andar - Centro – Teresina-PI - CEP 64001- 280. Candidatos a Tutor-Presencial – (Ver o quadro de Polos de Apoio Presencial no Item 3, Quadro 01 deste.)</p>
04/04/2017	<u>Resultado da interposição de Recurso</u> - www.cead.ufpi.br
06/04/2017	<u>Divulgação do resultado final</u> - www.cead.ufpi.br

OBS. 1: A divulgação de todos os eventos e notícias relativos ao processo seletivo ocorrerá através do site: www.cead.ufpi.br

OBS. 2: As interposições de recursos deverão ser enviadas à Comissão de Seleção presencialmente junto a coordenação do curso para Tutor a distancia e, na coordenação do polo de apoio presencial para tutor presencial (Ver o quadro de Polos de Apoio Presencial no Item 3, Quadro 01 deste) impreterivelmente no prazo estabelecido no CRONOGRAMA, contendo identificação completa do candidato, número de inscrição, e indicação do questionamento com a respectiva argumentação.

ANEXO II – EDITAL Nº06/2017 - CEAD/UFPI

BAREMA DO CURRÍCULO

NOTA DO CANDIDATO (Pontuação final: Barema I + Barema II + Barema III): _____

Barema I – Títulos

Discriminação	Pontuação por título	Limite de pontos	Pontuação atingida
Graduação de Filosofia	2,0	2,0	
Graduação em áreas afins: Antropologia, Ciências Sociais, Ciências Políticas, Psicologia, Pedagogia, Letras, História, Direito, Administração e Teologia.	1,0	1,0	
Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> em Filosofia (concluído)*	1,50	1,50	
Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> em áreas afins: Antropologia, Ciências Sociais, Ciências Políticas, Psicologia, Pedagogia, Letras, História, Administração e Teologia.	0,50	0,50	
Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> em Filosofia (em andamento)*- mediante declaração do orientador de disponibilidade de 20h/semanais.	0,25	0,25	
Pós-Graduação <i>lato sensu</i> em Filosofia (concluído)*	0,50	0,50	
Pós-Graduação <i>lato sensu</i> em áreas afins (concluído): Antropologia, Ciências Sociais, Ciências Políticas, Psicologia, Pedagogia, Letras, História, Administração e Teologia.	0,25	0,25	
Total (Máximo 6,0)			

Barema II – Atividades científicas/artísticas/técnicas relacionada com a função (por ano trabalhado)

Discriminação	Pontuação	Limite de pontos	Pontuação atingida
Livro publicado na área/objeto da seleção	0,25	0,50	
Ensaio ou artigo publicado, em revista indexada, na área objeto desta seleção (em período científico)	1,0	2,0	
Comunicação em Congresso, simpósio ou seminário publicada nos anais em eventos	0,25	0,50	
Total (Máximo 3,0)			

Barema III - Experiência na área objeto da seleção (por ano trabalhado)

Discriminação	Pontuação	Limite de pontos	Pontuação atingida
Experiência em tutoria na Educação a Distância (por ano)	0,25	1,25	
Experiência em Docência no Ensino Superior (por ano)	0,25	1,25	
Experiência em Docência no Ensino Básico e Médio (por ano)	0,25	0,50	
Curso de informática com duração mínima de 60h	0,25	0,50	
Cursos na área de EaD	0,25	0,50	
Total (Máximo 4,0)			

Teresina (PI), _____ / _____ /2017.

Comissão de Seleção

ANEXO III - EDITAL Nº06/2017 - CEAD/UFPI

DAS ATRIBUIÇÕES - TUTOR PRESENCIAL E A DISTÂNCIA

ATRIBUIÇÕES COMUNS PARA TUTOR PRESENCIAL E TUTOR A DISTÂNCIA

- Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar às atividades discentes;
- Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;

Específicas TUTOR PRESENCIAL

1. De acordo com os Planos de Ensino dos Professores Coordenadores de Disciplina, tirar dúvidas sobre o planejamento de atividades feito pelos professores das disciplinas e coordenação do curso, observando a carga horária de 20 h semanais.
2. Atender os alunos no Polo de Apoio Presencial em horários preestabelecidos, observando a sua carga horária de 20 h semanais.
3. Interagir com os Tutores à Distância, com vistas a troca de experiências e melhor acompanhamento ao alunado, através de e-mail e durante os encontros presenciais no Polo.
4. Orientar os alunos do curso, por meio de e-mails quanto ao uso da Plataforma – SIGAA/UFPI, no desenvolvimento das atividades pedagógicas.
5. Fomentar o hábito da leitura e pesquisa, a realização de atividades culturais, interdisciplinares, grupos de discussão, pesquisa de campo e visitas técnicas; além do comparecimento às atividades presenciais no Polo de Apoio Presencial e avaliações estabelecidas no calendário acadêmico.
6. Comunicar-se regularmente durante a semana com os alunos, Tutores à Distância e Coordenação do Polo de Apoio Presencial para informar sobre as atividades disponibilizadas no Polo.
7. Participar de encontros presenciais obrigatórios, tais como seminários, avaliações, reuniões com as coordenações do Polo de Apoio Presencial e coordenação do Curso de Licenciatura em Filosofia- EaD, além dos encontros presenciais e capacitações na sede da UAPI/Teresina (PI).
8. Colaborar na viabilização das atividades programadas no Polo de Apoio Presencial.
9. Manter informada a coordenação do curso e respectiva Coordenação de Tutoria sobre o desempenho dos alunos e as demandas sobre as atividades complementares.

Específicas TUTOR À DISTÂNCIA

1. De acordo com os Planos de Ensino dos Professores Coordenadores de Disciplina, tirar dúvidas sobre o planejamento de atividades feito pelos professores das disciplinas e coordenação do curso, observando a carga horária de 20 h semanais.
2. Atender os alunos no Polo de Apoio Presencial em horários preestabelecidos, observando a sua carga horária de 20 h semanais.
3. Interagir com os Tutores à Distância, com vistas a troca de experiências e melhor acompanhamento ao alunado, através de e-mail e durante os encontros presenciais no Polo.
4. Orientar os alunos do curso, por meio de e-mails quanto ao uso da Plataforma de atividades - SIGAA/UFPI, no desenvolvimento das atividades pedagógicas.
5. Fomentar o hábito da leitura e pesquisa, a realização de atividades culturais, interdisciplinares, grupos de discussão, pesquisa de campo e visitas técnicas; além do comparecimento às atividades presenciais no Polo de Apoio Presencial e avaliações estabelecidas no calendário acadêmico.
6. Comunicar-se regularmente durante a semana com os alunos, Tutores à Distância e Coordenação do Polo de Apoio Presencial para informar sobre as atividades disponibilizadas no Polo.
7. Participar de encontros presenciais obrigatórios, tais como seminários, avaliações, reuniões com as coordenações do Polo de Apoio Presencial e coordenação do Curso de Licenciatura em Filosofia, além dos encontros presenciais e capacitações na sede da UAPI/Teresina (PI).
8. Colaborar na viabilização das atividades programadas no Polo de Apoio Presencial.
9. Manter informada a coordenação do curso e respectiva Coordenação de Tutoria sobre o desempenho dos alunos e as demandas sobre as atividades complementares.

ANEXO IV - EDITAL Nº06/2017 - CEAD/UFPI

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Obs: Preencher com letra de forma

INSCRIÇÃO Nº _____

Eu, _____
residente/domiciliado _____

Telefone(s) res.: _____ Celular: _____

RG _____ CPF. _____

E-mail _____ venho requerer minha inscrição no
Processo Seletivo para Tutor do Curso de Licenciatura em Filosofia EaD/CEAD/UFPI, conforme em epígrafe.

Opção:

Tutor a Distância ()

Tutor Presencial () - Polo _____

Nestes termos

Peço deferimento.

Local e data: _____

Assinatura do Candidato

Assinatura do responsável pela inscrição



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – Edital Nº06/2017 - CEAD/UFPI
(VIA DO CANDIDATO)

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____ LOCAL DE INSCRIÇÃO: _____

DATA: ___/___/201__.

Assinatura do responsável pela inscrição

ANEXO V – EDITAL Nº06/2017 CEAD/UFPI

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO para o exercício da função

Eu _____
_____ residente e domiciliado
na _____
_____ Telefone residencial _____
Celular _____ RG _____ CPF _____
_____ e-mail _____

DECLARO ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para dedicar-me às atividades inerentes a tutoria presencial () ou à distância (), **conforme as peculiaridades e exigências da função, previstas no Edital em epígrafe.**

Declaro ainda estar ciente de que em caso do descumprimento de minhas atribuições estarei sujeito ao desligamento do quadro de tutores/curso de Licenciatura em Filosofia/EaD, com o respectivo cancelamento da bolsa, conforme normas preconizadas no edital em epígrafe.

Local e data: _____

Assinatura do Candidato

ANEXO VI - EDITAL Nº06/2017 – CEAD/UFPI

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO –

(VIA DO CANDIDATO)

Declaro para os devidos fins, que o candidato (a) _____, portador do documento de identidade nº _____, no ato da sua inscrição no processo seletivo regido pelo edital em epígrafe entregou à Comissão de Seleção os documentos indicados abaixo:

- () Requerimento de Inscrição.
- () Cópia do RG e CPF.
- () Comprovante de residência atualizado.
- () Cópia de comprovante de titulação exigida (Currículo).
- () Cópia do Título de Eleitor com comprovante de voto da última eleição;
- () Cópia da Prova de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino).
- () Declaração atestando sua disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais.
- () Comprovante curso de Pós-Graduação (caso candidato com titulação: Especialização, Mestrado ou Doutorado).
- () Comprovante de matrícula (caso candidato aluno pós-graduando) .
- () Declaração de autorização do orientador (caso candidatos - alunos Pós-Graduandos).

Local: _____ e data: ___/___/201__.

Responsável pela inscrição



ANEXO VI - EDITAL Nº06/2017 – CEAD/UFPI

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO –

(VIA DA COMISSÃO)

Declaro para os devidos fins, que o candidato (a) _____, portador do documento de identidade nº _____, no ato da sua inscrição no processo seletivo regido pelo edital em epígrafe entregou à Comissão de Seleção os documentos indicados abaixo:

- () Requerimento de Inscrição.
- () Cópia do RG e CPF.
- () Comprovante de residência atualizado.
- () Cópia de comprovante de titulação exigida (Currículo).
- () Cópia do Título de Eleitor com comprovante de voto da última eleição;
- () Cópia da Prova de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino).
- () Declaração atestando sua disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais.
- () Comprovante curso de Pós-Graduação (caso candidato com titulação: Especialização, Mestrado ou Doutorado).
- () Comprovante de matrícula (caso candidato aluno pós-graduando) .
- () Declaração de autorização do orientador (caso candidatos - alunos Pós-Graduandos).

Local: _____ e data: ___/___/201__.

Responsável pela inscrição